



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 33/2014

Dispõe sobre Reajuste de Pisos, Expansão de Metas e Implantação de Novos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente para o exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1993; Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011; resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2012; Política Nacional de Assistência Social 2004 e Lei Municipal n.º 5.491 de 24 de abril de 2001; faz saber que:

Considerando o Orçamento Municipal Aprovado para a Secretaria de Ação Social/Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 8.142 de 10 de Setembro de 2014, para transferência às entidades de Assistência Social através de Subvenção/Auxílio e Convênios;

Considerando a Proposta Orçamentária para transferência às entidades de Assistência Social através de Subvenção/Auxílio e Convênios, exercício 2015, apresentada pela Secretaria de Ação Social;

Considerando a Deliberação do Colegiado em Reunião Extraordinária do dia 03 de Dezembro de 2014;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o reajuste nos Pisos para todos os Serviços de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) desenvolvido pelas entidades e organizações de assistência social passando a vigorar da seguinte forma:

I - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Crianças, Adolescentes e Idosos - **Piso R\$ 167,00;**

II – Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias no Domicílio - **Piso R\$ 593,00;**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- III- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada - **Piso R\$147,50;**
- IV – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias no Domicílio - **Piso R\$ 593,00;**
- V – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro Dia do Idoso - **Piso R\$ 849,70**
- VI – Serviço Especializado de Atendimento à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas – LA e PSC – **Piso R\$ 339,00**
- VII– Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional para Idosos - **Piso GRAU I – R\$ 698,00, GRAU II – R\$ 849,70 e GRAU III- R\$ 963,00;**
- VIII – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua – modalidade Abrigo Institucional - **Piso R\$ 58,00**

ARTIGO 2º - Aprovar a expansão de vagas e chamamento público para execução dos seguintes serviços:

- I - Serviço de Acolhimento Institucional p/ Crianças e Adolescentes - 8 vagas;
- II – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua– Abrigo Institucional – 20 vagas, totalizando 80 vagas.
- III – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes – 150 vagas.

ARTIGO 3º - Aprovar a manutenção dos convênios firmados em 2014, conforme relação abaixo:

- I – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Abrigo Institucional e Casas Lares;
- II – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência na modalidade Residência Inclusiva;
- III – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro Dia do Idoso;
- IV – Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

ARTIGO 4º - Aprovar a implantação dos seguintes serviços, através de chamamento público - convênio:

- I. Serviço Especializado em Abordagem Social;
- II. Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua - modalidade Casa de Passagem;

ARTIGO 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 03 de Dezembro de 2014.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI
PRESIDENTE DO CMAS